



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG Nº 04/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
DE DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, tornam público:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra gabaritos e questões da Prova Objetiva estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 21/01/2014, a partir das 14 horas, observado o horário de Brasília.
2. Após análise pela Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos candidatos, ficam alteradas e anuladas as questões da Prova Objetiva dos respectivos cargos descritos abaixo:

NÍVEL MÉDIO		
CARGO	QUESTÃO	ALTERAÇÃO
IBFC_01 - AGENTE GOVERNAMENTAL / AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS / ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL / TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL / TÉCNICO DE CULTURA / ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO / TÉCNICO UNIVERSITÁRIO / TÉCNICO AMBIENTAL.	27	ANULADA
	40	ANULADA

NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	QUESTÃO	ALTERAÇÃO
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO (QUESTÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)	13	ANULADA
IBFC_02 - ADMINISTRAÇÃO	40	ANULADA
	35	ANULADA
	39	ANULADA
IBFC_04 - BIBLIOTECONOMIA	36	ANULADA
	39	ANULADA
	39	ALTERAÇÃO DE GABARITO: de "C" para "D"
IBFC_05 - CIÊNCIAS ATUARIAIS	24	ALTERAÇÃO DE GABARITO: de "D" para "C"
	36	ALTERAÇÃO DE GABARITO: de "D" para "C"
	38	ANULADA
IBFC_18 - NÚCLEO CIÊNCIAS EXATAS_NÚCLEO CIÊNCIAS GERENCIAIS_QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO	34	ALTERAÇÃO DE GABARITO: de "C" para "B"
	32	ALTERAÇÃO DE GABARITO: de "A" para "B"
IBFC_21 - PEDAGOGIA	32	ALTERAÇÃO DE GABARITO: de "A" para "B"

3. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva estará disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 21/01/2014, a partir das 14 horas, observado o horário de Brasília.

4. O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data desta publicação, nos termos do item 12.2 do Edital e de acordo com o artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002, devendo os candidatos obedecer ao disposto no item 12 do Edital.